PORTARIA N.º 031/2016

"Dispõe sobre a Concessão do benefício *AUXÍLIO-DOENÇA* a servidora **CATARINA BOM DESPACHO DA SILVA.**"

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício *AUXÍLIO-DOENÇA*, a servidora Sra. **CATARINA BOM DESPACHO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 686.415 SSP/MT, inscrita no CPF nº 474.279.061-87, efetiva no cargo de *PROFESSORA*, Classe "C", nível "2", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 24/04/2016 e término em 24/06/2016, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2016.05.01519P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 19 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO

Diretor Executivo do PREV-JACI